



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Prefeita Municipal / Procurador Municipal

## **DECRETO Nº. 936, DE 15 DE JUNHO DE 2021.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEDICADO AO RECESSO DOS FERIADOS MUNICIPAIS DOS DIAS 24 E 29 DE JUNHO DE 2021.

A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I, do art. 91 da Lei Orgânica Municipal e legislação municipal correlata,

### **DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos dias 25 e 28 de junho do ano de 2021, dedicado ao recesso dos feriados municipais dos dias 24 e 29 junho de 2021, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São João do Paraíso MG, 15 de junho de 2021.

**Selma Maria Morais dos Santos**  
**Prefeita Municipal**

*\*Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal no dia 15/06/2021.*